

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

1º SECRETÁRIO
Valpério
07

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de abril de 2026 o Projeto de Lei Complementar no. 245 de 2026 que " Dispõe sobre a correção do Anexo II da Lei Complementar nº 252 de 08 de abril de 2026 e dá outras providências.";

Considerando que esta Câmara aprovou, na Sessão Ordinária de 07 de abril de 2026 o Projeto de Lei Complementar no. 231, de 25 de março de 2026, constatando-se porém, equívocos na tabela do Anexo II referentes à referência inicial de um dos cargos e à ausência dos dados de referência base do servidor inativo, sendo portanto necessária a retificação dos erros constantes do mencionado anexo;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam o Projeto de Lei Complementar no. 245 de 2026 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

Adelton
Adelton Vieira Pinto
Vereador

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Marcos Junior
MARCOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Carlos Eduardo Gomes